

Direito e Educação como práticas emancipatórias - Igualdade de Gênero como ideal de Justiça

Estado: Espírito Santo (ES)

Etapas de Ensino: Ensino Médio

Modalidade: Educação Regular

Disciplina: Artes, Filosofia, História, Sociologia

Formato: Híbrido

+ Elda Coelho de Azevedo Bussinguer

Livre Docente pela Universidade do Rio de Janeiro (UniRio). Pós-doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Doutora em Bioética pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Graduada em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Relações Internacionais da Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDV (Mestrado e Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais). Editora da Revista Direitos e Garantias Fundamentais (QUALIS A 1). Coordenadora do Grupo do BIOGEPE- Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Políticas Públicas, Direito à Saúde e Bioética. Consultora ad hoc da CAPES/MEC, para a área do Direito. Membro da Rede Interamericana de Pesquisa em Direitos e Garantias Fundamentais. Colunista de A Gazeta. Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética. Professora Associada II aposentada da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Objetivos

Este projeto, “Igualdade de Gênero como Ideal de Justiça”, desenvolvido como projeto de extensão, está inserido no projeto “macro” “Direito e Educação como Práticas Emancipatórias”, possuindo por objetivo desenvolver práticas educativas com enfoque em temas relevantes no contexto da igualdade de gênero. Em última análise, busca caminhos para a produção da justiça no campo da isonomia de gênero.

A escolha do nível de ensino dos alunos destinatários pautou-se na intenção de trabalhar temas mais sensíveis, que exigem maior maturidade e grau de compreensão da realidade, como violência em razão do gênero, e entendeu-se ser, portanto, necessária a aposição de idade mínima.

Quanto aos objetivos de ensino-aprendizagem, a partir da perspectiva dos participantes, a Apresentação Geral visa à aproximação dos destinatários dos temas em debates, ou seja, a convidar os alunos a conhecerem o projeto. A Introdução, a seu turno, visa a que possam conhecer, em linhas gerais, os temas em debate; bem como a expor as primeiras impressões.

Módulo 1:

1. Compreender como é (pode ser) construída a opinião pública;
2. Compreender o processo social de formação e aplicação de leis, e sua relação com Igrejas, mídias, redes sociais e movimentos sociais;
3. Reconhecer leis injustas, em sua construção e/ou sua aplicação;
4. Pensar em possíveis formas jurídicas para resolver problemas concretos- direito para transformação.

Módulo 2:

1. Analisar o conceito de "gênero";
2. Propor uma conceituação simplificada e adequada à realidade dos alunos;
3. Relacionar a vulnerabilidade em razão do gênero a outras formas (interseccionalidade);
4. Reconhecer situações concretas de violência de gênero e sua relação com outras;
5. Propor formas de superação.

Módulo 3:

1. Identificar as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive em perspectiva normativa (Lei Maria da Penha);
2. Reconhecer formas concretas de violência vivenciadas ou conhecidas na realidade concreta;

3. Compreender o caráter estrutural da violência;
4. Analisar a interconexão da violência doméstica com outras privações de direito, como posse/propriedade;
5. Sugerir soluções a formas concretas de violência;
6. Correlacionar a superação com a própria superação da desigualdade de gênero (caráter estrutural).

Módulo 4:

1. Compreender os impactos da violência no contexto digital;
2. Reconhecer episódios reais de violência digital;
3. Analisar a autonomia e a liberdade e o dever de respeito;
4. Pensar em formas de lidar com esse problema.

A atividade final destina-se a reconhecer-se como participante na construção de um processo jurídico emancipatório, que promova a superação das situações causadoras da desigualdade de gênero, a qual perpassa pela garantia da autonomia às mulheres e meninas, desconstruindo-se a naturalização da predefinição de papéis, que produz reflexos na diferença de oportunidades, na divisão do trabalho, na distribuição de renda, dentre outros, e pela eliminação da violência em razão do gênero.

Entendemos que a forma híbrida é importante por buscar conciliar as vantagens da forma remota com os aspectos positivos da forma presencial.

Conteúdo

No módulo introdutório, serão colhidas as impressões iniciais sobre os temas a serem abordados, e observados sobre quais deles os alunos demonstram maior interesse, a fim de que possam ser moldados da melhor forma possível os módulos posteriores. Procuraremos entender o que entendem por “direito”, “Constituição”, “leis”, “família”, “violência contra a mulher”, “participação popular”, dentre outros conceitos iniciais.

O módulo 1 terá como tema central “Educação em direitos humanos”. Serão discutidos o papel da educação na construção de direitos, dos meios de comunicação, a composição da opinião pública, a liberdade de informação e expressão, as *fake news*, o acesso à justiça, o processo de construção das leis, dentre outros tópicos. Será debatido o processo de “construção” do direito, problematizando-se a elaboração de leis (enunciação) e sua aplicação (efetivação), com exemplos históricos.

O módulo 2, por sua vez, tratará da temática “Gênero e Outras vulnerabilidades”. Será abordada a compreensão da categoria “gênero”, como construção histórico-social, não associada, necessariamente, a características biológico-naturais. Serão discutidas as pré-definições de “papéis de gênero”. A temática será correlacionada a outras vulnerabilidades, como em razão de raça, classe

social, deficiência, idade, entre outras, abordando-se a importância da “interseccionalidade”.

O módulo 3, a seu turno, versará sobre “Família e relacionamentos”. Neste, será estudada a importância de se compreender os direitos sexuais e reprodutivos, além da desnaturalização da violência doméstica e familiar contra a mulher, com abordagem da Lei Maria da Penha. Será abordada questão da titularidade de direitos pelas mulheres. Será debatido, ainda, o tema do “cuidado”, em suas múltiplas implicações.

O módulo 4, por fim, cuidará de “Violência, Pornografia de vingança, Bullying/cyberbullying”. O enfoque, aqui, será tratar de temas sensíveis como Hipersexualização/Objetificação do corpo da mulher, assédio “online”, criação de ambiente de respeito às diversas individualidades e à privacidade, análises sobre as consequências de comportamentos agressivos.

Metodologia

Serão utilizados diversos recursos para potencializar a interação entre os condutores/facilitadores do projeto e os demais participantes.

Na apresentação geral, propomos a realização de Exposição informal e simplificada, em conjunto com a encenação da Música “Manifestação” pelos extensionistas.

Na Introdução, Debates e questionários, além de Tempestade de ideias e reflexão coletiva juntamente com os/as estudantes. Após, será realizada a “Matrícula” no curso, ou seja, a organização de quem efetivamente fará parte do projeto. Esta proposta pode ser alterada, a depender da organização efetiva e das necessidades curriculares da escola naquele período.

No módulo 1: Aula expositiva dialogada, pesquisa, conduzida especialmente pelos próprios estudantes, e explicação de exemplos de leis injustas (estudo de caso), reflexão coletiva, debate, além de rodas de conversa e de debate-discussão sobre uma lei/prática considerada injusta.

No módulo 2: Aula expositiva dialogada, debates, construção de músicas, narrativas de histórias, com exemplos reais de mulheres inspiradoras. Propõe-se, ainda, construção de raps em grupo com a temática da valorização da diversidade, narrativas de histórias, debate de vídeos, filmes, textos.

No módulo 3: Aula expositiva dialogada, debates, bem como rodas de conversa, paródia de música “funk” (construção de textos).

No módulo 4: Aula expositiva dialogada, dinâmica interativa. Pretende-se, ainda, a realização de rodas de conversa e da Dinâmica denominada de “Eu nunca”, a fim de discutir a temática dos privilégios e da “meritocracia”.

Ao final de cada módulo, organizar atividades interativas para realização dos debates e discussões, como jogos online e dinâmicas que possam suscitar questionamentos e reflexões, da forma mais lúdica possível, aproximando-se da realidade dos estudantes, utilizando linguagem acessível e inclusiva.

Neste momento, procura-se compreender a capacidade de apreensão dos temas analisados e de soluções jurídicas criativas desenvolvidas pelos e pelas estudantes para tratar dos problemas apresentados, construindo formas de efetivação da igualdade de gênero aplicáveis ao seu contexto social.

Recursos Necessários

Ainda que não seja possível realizar atividades presenciais, pretende-se conduzir o curso pela utilização de plataforma de reuniões online, como Google Meet ou Microsoft Teams, além de utilizar-se o recurso de lives no Instagram e/ou Youtube.

Duração Prevista

A duração total prevista é de 19h:

- Apresentação Geral: 1h;
- Introdução: 2h;
- Módulos 1 a 4: 4h cada.

Processo Avaliativo

Realizar avaliação ao longo de todo o curso, a partir das atividades interativas, acompanhando-se a assimilação dos conteúdos apresentados.

Referências Bibliográficas

BANDEIRA, Lourdes. A contribuição da crítica feminista à ciência. Estudos Feministas. Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 207-228, jan.-abr./2008. Disponível em: . Acesso em 02 de dezembro de 2019.

BERTH, Joice. Empoderamento. Feminismos plurais. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BIROLI, Flavia. Gênero e Desigualdades: Limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018. Formato Kindle [recurso eletrônico].

BRASIL. IPEA. Atlas da Violência 2019. Disponível em: <
http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784
>. Acesso em 04 fev. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. NEGOCIAÇÕES DA AGENDA DE DESENVOLVIMENTO PÓS-2015: ELEMENTOS ORIENTADORES DA POSIÇÃO BRASILEIRA. Brasília, set. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução nº 05/2018. Brasília, 05 de dezembro de 2018. Disponível em: <
http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640393/do1-2018-12-18-resolucao-n-5-de-17-de-dezembro-de-2018-55640113>. Acesso em 13 jan. 2020.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Entre Paulo e Boaventura- Algumas aproximações entre o saber e a pesquisa. Revista Trimestral de Debate da FASE, 113, jul-set. 2007.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAPES. CAPES apresenta à academia modelo de avaliação multidimensional. 02 out. 2019.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

COLLINS, Patricia Hill. Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

_____. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. Tradução: Juliana de Castro Galvão. Revista Sociedade e Estado, v. 31, n. 1. Brasília-UnB, Jan-Abr. 2016, p. 99-127. Disponível em: . Acesso em 26 jun. 2020.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Pandemia y Derechos Humanos em las Americas- Resolución 01/2020.

_____. A CIDH faz um chamado aos Estados a incorporar a perspectiva de gênero na resposta à pandemia do COVID-19 e a combater a violência sexual e intra-familiar neste contexto. 11 abr. 2020.

COOLABORA. Coolkit - Jogos para a Não-Violência e Igualdade de Género. Covilhã, Portugal, 2011. Disponível em: . Acesso em 05 fev. 2020.

COSTA, Alexandre Bernardino. O Direito Achado na Rua: Lendo a contemporaneidade com Roberto Aguiar. Coleção Direito Vivo: v. 4. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2019.

COSTA, Alexandre Bernardino; SOUSA JÚNIO, José Geraldo de. O Direito Achado na Rua: uma ideia em movimento. In: COSTA, Alexandre Bernardino et al. O direito achado na rua: Introdução crítica ao direito à saúde. Brasília: CEAD/UnB, 2008, p. 17-27.

CRENSHAW, Kimberle. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. Revista Estudos Feministas. Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. ISSN 1806-9584. Disponível em: <
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2002000100011>>. Acesso em: 22 jun. 2020.

_____. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. Cruzamento: raça e gênero. Brasília: Unifem, 2004.

_____. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. Stanford Law Review, vol. 43, no. 6, 1991, pp. 1241-1299. Disponível em:<<http://www.jstor.org/stable/1229039>>. Acesso em: 23 abr. 2020.

CRIATIVOS NA ESCOLA. Como estudantes estão falando sobre feminismo com crianças. 13 jan. 2020.

_____. No CE, literatura de cordel é ferramenta contra o machismo na escola. 3 out. 2019. Disponível em: . Acesso em 03 fev. 2020.

DAVIS, Angela. Mulheres, Raça e Classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUSSEL, Enrique. Método para uma Filosofia da Libertação: superação analética da dialética hegeliana. Tradução Jandir João Zanotelli-. São Paulo: Edições Loyola, 1986.

_____. 1492: o encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade. Tradução Jaime A. Clasen. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1993.

_____. Filosofia da Libertação: crítica à ideologia da exclusão. São Paulo: Paulus, 1995.

_____. Ética da Libertação na idade da globalização e da exclusão. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

ESPÍRITO SANTO. Sistema de Monitoramento e de Avaliação de Políticas Públicas do Espírito Santo. Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação. 2019.

FALS-BORDA, Orlando. CÓMO INVESTIGAR LA REALIDAD PARA TRANSFORMARLA. In: Una sociología sentipensante para América Latina. Bogotá: Siglo del Hombre Editores CLACSO, 2009, p. 253-301. Disponível em: <
<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20160308051848/09como.pdf> >. Acesso em 01 jun. 2020.

FARIA, Ana Paula Rodrigues Luz; BUSSINGUER, Elda Coelho da Azevedo. Bioética da libertação e saúde do trabalhador: a (in) admissibilidade dos exames genéticos preditivos nas relações de trabalho. São Paulo: LTr, 2016.

FAUSTO-STERLING, Anne. Dualismos em duelo. Cadernos pagu, n.17/18, p.9-79, 2001/02.

FEITOZA, Pedro Rezende Santos. O Direito como modelo avançado de legítima organização social da liberdade: a Teoria Dialética De Roberto Lyra Filho. 2014. 144f. Dissertação (Mestrado em Direito, Estado e Constituição) - Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

FONSECA, Livia Gimenes Dias. A luta pela liberdade em casa e na rua: a construção do Direito das mulheres a partir do projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal. Dissertação (Mestrado em Direito). UnB. Brasília, 2012.

FRANCISCHETTO, Gilsilene Passon P. Em busca de novos saberes: uma aproximação entre o ensino jurídico e a pedagogia. In: _____. Ensino Jurídico e pedagogia: em busca de novos saberes. CRV: Curitiba, 2010.

_____. As Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito instituídas pela Resolução nº 05/2018: avanços e permanências. In: _____. As novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito: múltiplos olhares. Campos dos Goytacazes: Brasil Multicultural, 2019.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ou reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. Cadernos de Campo, v. 15, p. 231-239, 2006. Disponível em: . Acesso em 13 jun. 2019.

_____. Fortunes of Feminism: From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis. Verso: London and New York, 2013.

FREIRE, Paulo. Ação cultural para a liberdade. 3.ed. Rio e Janeiro: Paz e Terra, 1978.

_____. Criando métodos de pesquisa alternativa: aprendendo a fazê-la melhor através da ação. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.). Pesquisa Participante. 7. ed.. Editora Brasiliense, 1981.

_____. Extensão ou comunicação? Rio e Janeiro: Paz e Terra, 2013.

_____. Pedagogia do Oprimido. 71. Ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

_____. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 62. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

_____. Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. 26ª ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. Medo e ousadia. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1986.

GALINDO CÁCERES, Jesús (Coord.) Técnicas de investigación en sociedad, cultura y comunicación. México: Pearson / Addison Wesley Longman, 1998.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje. São Paulo: Anpocs, p. 223-244, 1984.

HOOKS, bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

_____. Feminism is for everybody: passionate politics. Cambridge: South End Press, 2000.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Tradução: Fátima Murad. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

IBGE. Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. 2018.

IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

IPEA. Atlas da Violência 2019. Disponível em: <
http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784
>.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais do sexo. In: HIRATA, Helena et al. Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: UNESP, 2009, p. 67-75.

KONDER, Leandro. O que é dialética. São Paulo: Brasiliense, 2008.

LERNER, Gerda. La reacción del patriarcado. Traducción castellana de Mônica Tusell. Barcelona: Editorial Crítica, S.A., 1990.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. Tabula Rasa. Bogotá. Nº 9: 73-101, jul-dez, 2008.

_____. Rumo a um feminismo descolonial. Estudos Feministas. Florianopolis. Set-Dez.2014.

LYRA FILHO, Roberto. O que é Direito. 1. ed. ebook. São Paulo: Brasiliense, 2017. Edição Kindle.

_____. O Direito que se ensina errado. Brasília: Centro Acadêmico de Direito da UnB, 1980.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NAVARRO-SWAIN, Tania. O Patriarcado rides again. In: Mulheres e Violências: Interseccionalidades. STEVENS, Cristina et al (org.). Brasília, Technopolitik, 2017, p. 50-64. Disponível em: < <http://www.technopolitik.com.br/downloads/> >. Acesso em 19 nov. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

NAÇÕES UNIDAS. Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

NAÇÕES UNIDAS. Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

NAÇÕES UNIDAS. Mulheres e meninas devem estar no centro da recuperação da COVID-19, diz chefe da ONU. 13 abr. 2020.

OLIVEIRA, Dennis de; SILVA, Fabiana Felix Amaral e. Metodologias participativas na análise de experiências de movimentos sociais nas periferias latino-americanas. Extraprensa: cultura e comunicação na América Latina. Centro de Estudos Latino-Americanos sobre Cultura e Comunicação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo - CELACC-ECA-USP. São Paulo: v. 11, (n. esp. jun. 2018), p. 06-22, 2018. Disponível em: < <http://www.revistas.usp.br/extraprensa/issue/view/10599> >. Acesso em 29 maio 2020.

ONU MULHERES. COVID-19: Mulheres à frente e no centro. Disponível em: . Acesso em 20 de abril de 2020.

ONU MULHERES. COVID 19: Respuesta con igualdad de género en el ámbito laboral.

ONU MULHERES. ONU Mulheres faz lista de checagem de ações governamentais para inclusão da perspectiva de gênero na resposta à Covid-19.

PERUZZO, Cicília Maria Krohling. Epistemologia e método da pesquisa -ação. Uma aproximação aos movimentos sociais e à comunicação. In: XXV ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 2016, Goiânia. Anais... Goiânia: COMPÓS, 2016.

PINTO, João Bosco Guedes. Metodologia teoria do conhecimento e pesquisa-ação: textos selecionados e apresentados. 23. ed. Belém: Santa Cruz, 2014.

PINTO, Céli Regina Jardim. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PNUD. Relatório Anual PNUD Brasil 2017. 4 jun. 2018. Disponível em: < <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/relatoriosanuais/relatorio-anual->

pnud-brasil---2017.html>.

_____. Mulheres resilientes = Cidades resilientes- Região Metropolitana de Teresina (PI). Brasília, 2019. Disponível em: <

<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/Pessoas/Coton41.html>>.

_____. COVID-19: Crise iminente em países em desenvolvimento ameaça devastar a economia e aumentar a desigualdade. Disponível em: <

<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2019/covid-19--crise-eminente-em-paises-em-desenvolvimento-ameaca-dev.html>> Acesso em 19 abr. 2020.

PNUD; IPEA; FJP. DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ALÉM DAS MÉDIAS.

RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direitos Humanos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017, p. 571-572.

RIBEIRO, Djamila. Lugar de fala. Feminismos plurais. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ROSO, Adriane; ROMANINI, Moises. Empoderamento individual, empoderamento comunitário e conscientização: um ensaio teórico / Individual empowerment, community empowerment and awareness: a theoretical essay. Psicologia e Saber Social, [S.l.], v. 3, n. 1, p. 83-95, jul. 2014. ISSN 2238-779X.

RUBIN, Gayle. O tráfico de mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo. Tradução de Cristine Rufino Dabat, Edileusa Oliveira da Rocha, Sonia Corrêa Recife: SOS Corpo, 1993(32). [<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/1919?show=full>- acesso em 17 jun. 2020].

SAFFIOTI, Helleieth I. B. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1979.

_____. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Cadernos pagu, 16, p. 115-136, 2001. Disponível em: < <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf>>. Acesso em 05 maio 2020.

_____. Gênero, patriarcado, violência. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 48, p. 11-32, 1997.

_____. Poderá o direito ser emancipatório? Vitória: FDV; Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007.

_____. Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social. São Paulo : Boitempo, 2007.

_____. Para uma pedagogia do conflito. In: SILVA, Luiz Heron da; AZEVEDO, José Clóvis de; SANTOS, Edmilson Santos dos. Novos Mapas Culturais, novas perspectivas educacionais. Porto Alegre: Sulina, 1996, p. 15-33.

_____. Para uma revolução Democrática da Justiça. 3. ed. São Paulo: Cortez. 2014.

_____. Pela mão de Alice. O Social e o Político na pós-modernidade. 7. ed. Porto: Edições Afrontamento, 1999.

_____. O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do Sul. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

SANTOS, Cérés. PESQUISA ATIVISTA E A COMUNICAÇÃO DE ONGs DE MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS. *Extraprensa: cultura e comunicação na América Latina*. Centro de Estudos Latino-Americanos sobre Cultura e Comunicação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo - CELACC-ECA-USP. São Paulo: v. 11, (n. esp. jun. 2018), p. 23-35, 2018. Disponível em: < <http://www.revistas.usp.br/extraprensa/issue/view/10599> >. Acesso em 29 maio 2020.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. V. 20, n. 2, jul.-dez., 1995, p. 71-99. Disponível em: . Acesso em: 21 maio 2020.

_____. O enigma da igualdade. *Estudos Feministas*. Florianópolis. 13(1): 216. jan./abr. 2005, p. 11-30. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2005000100002/7778> >. Acesso em: 21 maio 2020.

_____. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. Tradução Christine Rufino Dabat, Maria Betânia Ávila. Disponível em: . Acesso em: 21 maio 2020.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. *e-cadernos CES* [Online], 18 | 2012. Epistemologias feministas: ao encontro da crítica radical.

_____. Las estructuras elementales de la violencia. Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos. Bernal, Universidad de Quilmes, 2003.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo (coord.). O direito achado na rua: concepção e prática. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

_____. Direito como Liberdade: O Direito Achado na Rua Experiências Populares Emancipatórias de Criação do Direito. Tese (Doutorado em Direito). UnB, Brasília, 2008.

_____. O Direito Achado na Rua: condições sociais e fundamentos teóricos. *Revista Direito e Praxis*. Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p. 2776-2817, dez. 2019. Disponível em: . Epub Nov 25, 2019.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo; APOSTOLOVA, Bistra Stefanova; FONSECA, Livia Gimenes Dias da (Org.). Introdução crítica ao direito das mulheres. Série "O Direito Achado na Rua", v. 5. Brasília: CEAD- FUB, 2011.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo; FONSECA, Livia Gimenes Dias da; Baqueiro, Paula de Andrade. (Org.). Promotoras legais populares movimentando mulheres pelo Brasil: análises de experiências. Brasília: Universidade de Brasília, 2019.

SOUZA, José Francisco de. Pesquisa-Ação Participante: Realidades e Desafios. *Tópicos Educacionais*. Recife, v. 15, n.0 112, p. 65-104, 1997. Disponível em: <

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/article/viewFile/22472/18654> >. Acesso em 29 maio 2020.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Breve história do feminismo no Brasil e outros ensaios. São Paulo: Alameda, 2017.

UNDP. Anual Repport 2018. 2019. Disponível em: <
<https://www.br.undp.org/content/undp/en/home/librarypage/corporate/annual-report-2018.html>>. Acesso em 19 abr. 2020.

_____. Human Development Report 2016: Human Development for Everyone. 2016. Disponível em:
<
<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/relatorios-de-desenvolvimento-humano/rdhs-globais.html>>. Acesso em 19 de abril de 2020.

UNITED NATIONS. The Millennium Development Goals Report 2015.

_____. Policy Brief: The Impact of COVID-19 on Women. 9 abr. 2020.

WARAT, Luis Alberto. Saber crítico e senso comum teórico dos juristas. Sequência Estudos Jurídicos e Políticos. Florianópolis, v. 3, n.5, p. 48-57, 1982. Disponível em: <
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/17121/15692> >. Acesso em 29 maio 2020.